



Fls. n.º 2
Proc. 091/98
Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo
Projeto de Lei nº. 020/98.

CÂMARA MUNICIPAL MOCOCA —		
PROTOCOLO		
Numero	Data	Rubrica
420	09/03/98	

Dá denominação em ruas e sistema de Lazer localizado o loteamento "JOSÉ JUSTI".

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 06 de Abril de 1.998, aprovou Projeto de Lei nº. 020/98, de autoria do Vereador Américo Pereira Lima, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º. ~ As ruas localizadas no loteamento "JOSÉ JUSTI", ficam assim denominadas:

- Rua nº. 1 ~ Matheus Dário Andreoli
- Rua nº. 2 ~ Joaquim Cândido Ribeiro (Fiuca)
- Rua nº. 3 ~ João Carrara
- Rua nº. 4 ~ Benedito Pereira do Nascimento
- Rua nº. 5 ~ Benedito Teodoro de Souza
- Rua nº. 6 ~ José Pedro de Oliveira
- Rua nº. 7 ~ Angelim Carrara
- Rua nº. 9 ~ Joaquim Firmino da Costa
- Rua nº. 10 ~ Gustavo Coelho Dias
- Rua nº. 11 ~ Antônio Souza Lima Toledo
- Rua nº. 12 ~ Adriano Macedo Zeferino
- Avenida nº. 1 ~ José Pereira Lima Filho

DESPACHO

A(s) Comissões

Sala das Comissões

CIDIO ESPANHA
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Fls. n.º 3

Proc. 091 98

Artigo 2º. - Os sistemas de Lazeres
localizados no loteamento José Justi, ficam assim denominados:

Sistema de

Lazer nº. 2 - Olga Lima do Ó

Sistema de

Lazer nº. 4 - Maria Brigida Figueiredo Lima

Sistema de

Lazer nº. 5 - Maria Aparecida Ribeiro Lima

Artigo 2º. - Esta Lei entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 09 de Março de 1.998.


AMÉRICO PEREIRA LIMA
Vereador

PROCESSO Nº.091/98

PROJETO DE LEI Nº.020/98

Recebimento para estudo e parecer em 10 / 3 / 19 98
com o prazo de 15 dias
vencível em 23 / 3 / 19 98
Sala das Comissões Permanentes
da Câmara Municipal de Mococa

Presidente
Comissão de Justiça

Designo Relatar à Presente Matéria o Vereador
com prazo de 7 dias vencível em 16 / 3 98
Sala das Comissões em
10 / 3 / 98
Presidente

Recebimento para estudo e parecer em 10 / 3 / 19 98
com o prazo de 15 dias
vencível em 23 / 3 / 19 98
Sala das Comissões Permanentes
da Câmara Municipal de Mococa

Presidente
Comissão de Educação

Designo Relatar à Presente Matéria o Vereador
Guilherme Mariano
com prazo de 7 dias vencível em 16 / 3 98
Sala das Comissões em
10 / 3 / 98
Presidente

ADIAMENTO DE DISCUSSÃO
Do Vereador Italo Mendes
Adiamento em sessão
Sala das Sessões 30 / 3 / 98
Presidente

APROVADO
Em 1ª Discussão por 13 FAVORÁVEL
Sessão 6 de 4 de 19 98 3 ABSTENÇÃO
CÍDIO ESPANHA
Presidente

APROVADO
Em 2ª Discussão por VV
Sessão 13 de 4 de 19 98
CÍDIO ESPANHA
Presidente

Gustavo Coelho Dias

nascido em 16/01/73

falecido em 25/08/95

filho de:

Antônio Coelho Dias

José Carlos Andrade Dias

Currou o 1º grau na Escola Nova, ficando pelo E. E. P. G. "Oscar Villares".

Currou o 2º grau na Escola Técnica de Agropecuária da Unesp de Jaboticabal.

Currou o 1º, 2º e 3º ano de Medicina Veterinária na Unifenas, em Alfenas.

Nadou pela Associação Esportiva Moço-quense, recebendo várias medalhas de ouro.

Participou ativamente, junto a diretoria do grêmio recreativo da Escola Secundária.

Participou da S.V.M., nos anos de 93, 94 e 95, como membro da diretoria, sendo responsável por sua organização.

NOME:- BENEDITO PEREIRA DO NASCIMENTO

FILIAÇÃO:- JOAO PEREIRA DO NASCIMENTO
MARIA PEDRA DA LUZ

DATA NASCIMENTO:- 24/05/1908

PROFISSAO:-RETIREIRO

Nascido em 24/05/1908, casou - se com Lavinia Neto do Nascimento em 10/10/35, de cujo casamento nasceram 04 filhos.

Trabalhou para o Sr. Cel. José Pereira Lima no período entre 1935 a 1947.

Posteriormente para a Sra. Olga Lima Do O no período entre 1947 a 1988.

Falecido em 03/02/89.

NOME:- MATHEUS DARIO ANDREOLI

FILIAÇÃO:- MELCIADES ANDREOLI
ROSA ULTRAMARI ANDREOLI

DATA NASCIMENTO:- 11/09/1926

PROFISSÃO:-TAPECEIRO

Nascido em 11/09/1926, casou - se com Ana Maria de Souza Andreoli
em 15/04/48, de cujo casamento nasceram 03 filhos.

Falecido em 24/06/88.

NOME:- JOSE PEDRO DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO:- MANOEL ANTONIO DE OLIVEIRA
ARCOLINA DE JSESUS

DATA NASCIMENTO:- 22/02/1919

PROFISSÃO:-TROPEIRO

Nascido em 22/02/1919, casou - se com Maria da Silva, de cujo
casamento nasceram 09 filhos.

Falecido em 02/03/76.

MARIA APARECIDA RIBEIRO LIMA

Filha de ESMERINO LEITE RIBEIRO (1879 - 1924)
e de
AMALIA DE SOUZA LIMA (1885 - 1944)

Nasceu em Mococa (SP), em 26 de Março de 1905
Casou-se em Guaxupé (MG) em 21 de Janeiro de 1925 com
ANTONIO DE SOUZA LIMA (falecido em 07/09/1951)

Residiu em Mococa na Fazenda São Luiz, deixando 6 filhos

- MANOEL RIBEIRO LIMA (falecido)
- MARIA MADALENA RIBEIRO LIMA
- VERA RIBEIRO LIMA DE TOLEDO
- JOSÉ ESMERINO RIBEIRO LIMA
- DULCE RIBEIRO PEREIRA LIMA
- AMALIA EZILIA RIBEIRO LIMA (falecida)

Faleceu no dia 02 de Agosto de 1996 com 91 anos de idade

ADRIANO MACEDO ZEFERINO

Nasceu em Descalvado, Est. de São Paulo, em 16 de outubro de 1968, filho de Benedicto Geraldo Zeferino e de Ana Maria Macedo Zeferino.

Veio para Mococa em 1979, completou seus estudos de primeiro grau na E.E.P.G. "Barão de Monte Santo" e cursou até à segunda série do Curso de Eletrotécnica da E.T.E. João Batista de Lima Figueiredo".

Faleceu dia 16 de junho de 1985, aos 16 anos, vítima de lamentável acidente.

Atleta dedicado, empolgou os meios esportivos pelo seu desempenho em várias provas de atletismo, principalmente em corridas de 100 m de distância.

Conquistou inúmeras medalhas, tendo representado Mococa em muitas competições importantes, tais como I Intercolegial Maguary de Atletismo, em São Paulo, II Intercolegial Maguary, em Ribeirão Preto e II Joguinhos Abertos do Interior, em Franca.

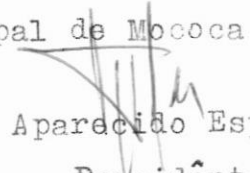
Sua última e brilhante atuação foi em Nova Friburgo, no Rio de Janeiro, quando participou de uma competição entre paulistas e cariocas, convocado pela Secretaria de Esporte e Turismo de São Paulo, integrando a equipe de revezamento 4 X 100, vitoriosa nesta ocasião.

Mococa, março de 1998

Relator Especial - Projeto de Lei 020/98

Com base no parágrafo 6º do artigo 230 do Regimento Interno, combinado com o disposto no parágrafo 7º do mesmo artigo, designo o Nobre Vereador Cleber Barros de Melo, como Relator Especial do Projeto de Lei 020/98.

Câmara Municipal de Mococa, 24 de março de 1998


Aparecido Espanha
Presidente

Recebi em 24/3/98

11/10

Seu favorável ao projeto de lei
em epígrafe.

Mococa 26/3/98
11/10

PARECER

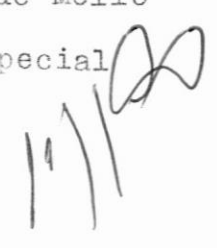
ref. Projeto de Lei 020/98

Relator Especial- Vereador Cleber Barros de Mello

Examinando o Projeto de Lei 20/98, nada temos a opor quanto a sua aprovação.

Sala das Comissões, 26 de março de 1998

Cleber Barros de Mello

Relator Especial




Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo
|||

Mococa, 07 de Abril de 1.998.

Of. nº. 302/98-CM.

Senhor Prefeito,

Anexo ao presente, para as devidas providências, segue cópia do expediente aprovado por esta Casa, em Sessão realizada no dia 06 de Abril último.

Autógrafo nº. 012/98 - Projeto de Lei nº. 118/97.

Autógrafo nº. 013/98 - Projeto de Lei nº. 018/98.
(de autoria do Vereador Cido Espanha)

Autógrafo nº. 014/98 - Projeto de Lei nº. 019/98.
(de autoria do Vereador Américo Pereira Lima)

Autógrafo nº. 015/98 - Projeto de Lei nº. 020/98.
(de autoria do Vereador Américo Pereira Lima)

Autógrafo nº. 017/98 - Projeto de Lei nº. 028/98.

Autógrafo nº. 018/98 - Projeto de Lei nº. 030/98.
(de autoria do Vereador Luiz Braz Mariano)

Autógrafo nº. 019/98 - Projeto de Lei nº. 023/98.
(aprovado com emenda)

Nesta oportunidade, apresentamos protestos de estima e consideração.

DC

Atenciosamente


CIDO ESPANHA
Presidente

Exmo. Sr.
Dr. Walter de Souza Xavier
DD. Prefeito Municipal
Mococa



Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº. 015 DE 1998.

Projeto de Lei nº. 020/98.

Dá denominação em ruas e sistema de Lazer localizado o loteamento "JOSÉ JUSTI".

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 06 de Abril de 1.998, aprovou Projeto de Lei nº. 020/98, de autoria do Vereador Américo Pereira Lima, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º. - As ruas localizadas no loteamento "JOSÉ JUSTI", ficam assim denominadas:

- Rua nº. 1 ~ Matheus Dário Andreoli
- Rua nº. 2 ~ Joaquim Cândido Ribeiro(Fiuca)
- Rua nº. 3 ~ João Carrara
- Rua nº. 4 ~ Benedito Pereira do Nascimento
- Rua nº. 5 ~ Benedito Teodoro de Souza
- Rua nº. 6 ~ José Pedro de Oliveira
- Rua nº. 7 ~ Angelim Carrara
- Rua nº. 9 ~ Joaquim Firmino da Costa
- Rua nº. 10 ~ Gustavo Coelho Dias
- Rua nº. 11 ~ Antônio Souza Lima Toledo
- Rua nº. 12 ~ Adriano Macedo Zeferino
- Avenida nº. 1 ~ José Pereira Lima Filho



Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Fl - 2 -

AUTÓGRAFO Nº. 015 DE 1998.

Projeto de Lei nº. 020/98.

Artigo 2º. - Os sistemas de Lazeres
localizados no loteamento José Justi, ficam assim denominados:

Sistema de

Lazer nº. 2 - Olga Lima do Ó

Sistema de

Lazer nº. 4 - Maria Brigida Figueiredo Lima

Sistema de

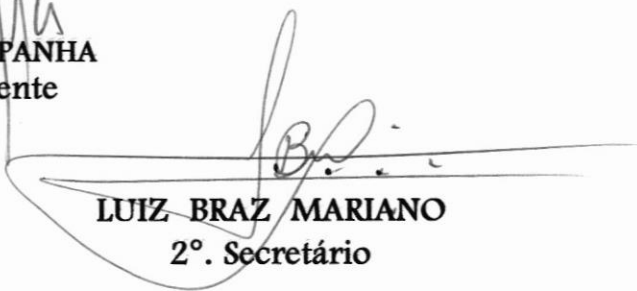
Lazer nº. 5 - Maria Aparecida Ribeiro Lima

Artigo 2º. - Esta Lei entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

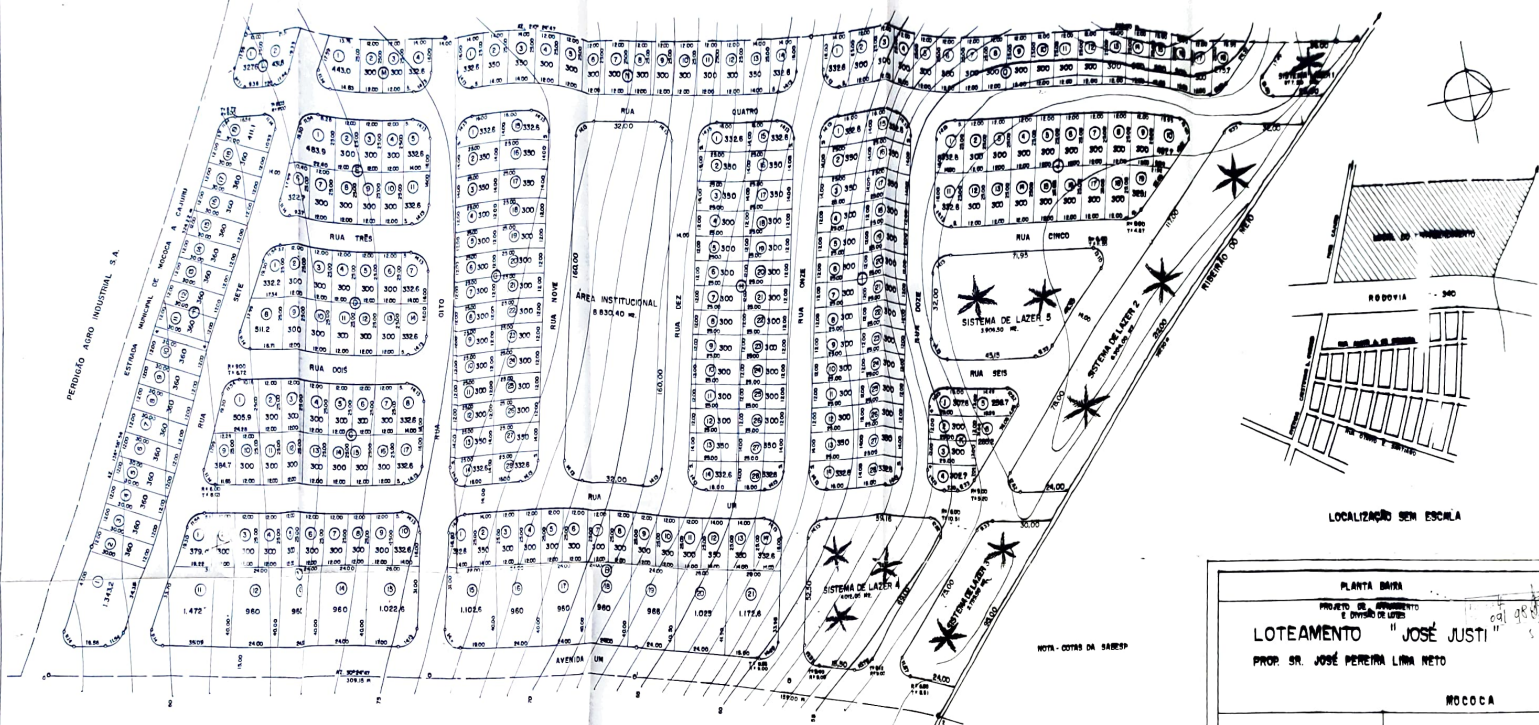
Câmara Municipal de Mococa, 07 de Abril de 1.998.


CIDO ESPANHA
Presidente


JOSÉ POMPEO CORRADI
1º. Secretário


LUIZ BRAZ MARIANO
2º. Secretário

SR JOSÉ PEREIRA LIMA NETO



LOCALIZAÇÃO SEM ESCALA

PLANTA DA VILA
PRIVILEGIADA DE ARREDOUROS
E DIVISÃO DE LOTES
LOTEAMENTO "JOSÉ JUSTI"
PROP. SR. JOSÉ PEREIRA LIMA NETO

MOOCA

SITUAÇÃO GERAL

(VER QUADRO ACIMA)

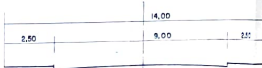
PROJ. *Paula Tetz*
PROJ. *Paula Tetz*
RUA BRASILEIRA DE S. SOUZA
TEL. ADM. CREA-11.4000.4455

ÁREAS

TOTAL DOS LOTES - 87.890,40 m²
SISTEMA DE LAZER - 17.885,30 m²
ÁREA INSTITUCIONAL - 8.830,40 m²
DAS RUAS - 45.458,90 m²
TOTAL GERAL - 119.154,00 m²

CARACTERÍSTICAS DAS QUADRAS			
QUADRA	LOTES	ÁREA (m²)	TOTAL
A	01 - 15	8.498,60	
B	01 - 21	11.561,40	
C	01 - 17	5.498,80	
D	01 - 14	4.058,00	
E	01 - 11	3.571,80	
F	01 - 19	7.878,30	
G	01 - 28	8.830,40	
H	01 - 28	8.830,40	
I	01 - 28	8.830,40	
J	01 - 19	5.928,00	
K	01 - 06	1.794,20	
L	01 - 06	1.794,20	
M	01 - 04	1.378,50	
N	01 - 18	4.619,80	
O	01 - 18	5.908,10	87.890,40 56,83
SISTEMA DE LAZER			
1		887,30	
2		8.300,00	
3		2.790,50	
4		4.012,00	
5		3.309,50	17.885,30 11,18
ÁREA INSTITUCIONAL		8.830,40	8.830,40 05,93
RUAS		45.458,90	45.458,90 28,46
TOTAL GERAL		159.745,00	05,00

PERFIL TRANSVERSAL DAS RUAS - 1:100



AS QUADRAS SERÃO CONSIDERADAS COM UM ANJO DE CÍRCULO DE RAIO DE 5,00 METROS